



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

NOTA OFICIAL Nº 001/2023

CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Pentatlo (CBPM), no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 33 concedido pela letra “h” do estatuto da CBPM, considerando a necessidade de contratação de colaborador auxiliar administrativo, a fim de melhor gerir as atividades regulares da Entidade resolve:

PRIMEIRO: Instituir como órgão colegiado, Comissão de Recrutamento e Seleção que terá como principal competência o processamento e julgamento, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no **EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 01/2023.**

SEGUNDO: A comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente – Helio Meirelles Cardoso
2º Membro – Milena da Costa Vieira
3º Membro – Rômulo Carvalho Bernardino

TERCEIRO: Compete a comissão:

- Receber os documentos previstos no edital de Chamamento Público;
- Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público;
- Elaborar, organizar e proceder às entrevistas inerentes a segunda fase do processo, bem como mensurar sua classificação;
- Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- Indicar ao Presidente o resultado final do processo de seleção para que este faça, ou não, a homologação da contratação.

QUARTO: O Presidente da Comissão ou membro por ele designado, poderá convocar terceiros para auxiliarem tecnicamente no processo, tais como em casos que envolvam legislação distinta como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por exemplo.

QUINTO: Fará parte do processo os seguintes documentos:

- Toda a documentação encaminhada pelos candidatos;
- As fichas de avaliação e controle com as notas apontadas para cada pré-requisitos e requisitos;
- Relatório com parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção;
- Aprovação do Presidente CBPM.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

SEXTO: A Criação da Comissão de Recrutamento e Seleção bem como as ações administrativas decorrentes, constantes desta Nota Oficial, entrarão em vigor a partir de sua publicação no Site Oficial da Confederação.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de janeiro de 2023.


CELSO SOCIMA SASAQUI
Presidente CBPM